JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.08.22 06:57:16 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Terça-feira, 22 de agosto de 2023 • Nº 1628 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

GOLPE EM CLIENTES

Senacon cobra explicações da 123Milhas por cancelar viagens

A agência de viagens 123Milhas terá de explicar à Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) os motivos que a levaram a cancelar pacotes de viagem e a emissão de passagens para embarque previsto entre setembro e dezembro. A Senacon informou que a empresa foi notificada e terá prazo de 2 dias para prestar os esclarecimentos, entre eles como os consumidores serão ressarcidos. O caso já vem sendo acompanhado pelo Ministério do Turismo que, no sábado passado, informou que acionaria a Senacon para avaliar a conduta da 123Milhas. Por meio de sua conta no Twitter, o secretário Nacional do Consumidor, Wadih Damous, disse que vai notificar a empresa para que dê explicações acerca do cancelamento de pacotes flexíveis. PÁGINA 2

ACESSO A DADOS

PF quebra senhas de celulares de Wassef

A Polícia Federal conseguiu quebrar as senhas dos quatro celulares de Frederick Wassef, advogado do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que foram apreendidos pela corporação na última quarta-feira, em São Paulo. A informação foi divulgada pela GloboNews e confirmada pelo UOL. Wassef entregou os aparelhos sem fornecer as senhas. O advogado foi alvo de mandados de busca e apreensão quando estava na churrascaria Barbacoa, no Morumbi. A PF também apreendeu um carregador de pistola com munição. Segundo a jornalista Juliana Dal Piva, dois dos quatro telefones recolhidos estavam com Wassef. PÁGINA 3

CRIME DO BEM

LULA MARQUES/ABRASIL

Hacker pega 20 anos de prisão por invadir contas da Lava Jato

A 10ª Vara da Justiça Federal de Brasília condenou ontem Walter Delgatti Neto, conhecido como hacker da Vaza Jato, a 20 anos de prisão, mais multa, pelo caso da invasão do Telegram de autoridades, em 2019. A decisão é do juiz Ricardo Augusto Soares Leite, que condenou ainda outras seis pessoas. Os crimes atribuídos ao hacker são os de invasão de dispositivo informático, organização criminosa, lavagem de dinheiro e interceptação de comunicações. Cabe recurso da decisão do juiz. Delgatti foi preso em 2019 na Operação Spoofing por suspeita de invadir contas de autoridades no Telegram, entre elas de integrantes da força-tarefa da Lava Jato e do ex-juiz Sergio Moro, responsável pelos julgamentos em Curitiba. As mensagens trocadas com o ex-procurador Deltan Dallagnol mostraram uma relação alinhada entre Ministério Público e juiz. PÁGINA 3

RIO

Policiais vão ganhar R$ 5 mil por fuzil apreendido

O governador do RJ, Cláudio Castro (PL), assinou um decreto que prevê o pagamento de R$ 5.000 de prêmio a policiais por cada fuzil apreendido. As regras, publicadas ontem no Diário Oficial, preveem pagamento até em caso de apreensão do armamento em dias de folga do policial. O texto não explicita de que forma o policial poderia agir numa atuação do tipo fora do horário de trabalho. Os critérios definidos pelo governador também limitam o prêmio apenas às armas em que a perícia atestar capacidade de produzir tiros. A regra, criada para estimular a retirada de armas das mãos de criminosos, não prevê a premiação de trabalhos investigativos. PÁGINA 4

GOLPISTAS

Moraes libera inquéritos sobre Torres e Ibaneis para CPI do 8/1

CARLOS MOURA/STF

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou o compartilhamento de quatro inquéritos com a CPMI do 8 de janeiro. As apurações envolvem autoridades como o ex-ministro Anderson Torres e o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB). A CPMI pediu para acessar os dados dos inquéritos, que incluem perícias realizadas pela Polícia Federal e dados sobre financiadores e participantes dos atos, incluindo os que não foram presos em flagrante. Outra investigação liberada à comissão é sobre as milícias digitais. PÁGINA 3

POLÊMICA

STF permite julgar clientes de escritórios de parentes

Todos os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) já votaram na ação que derruba o impedimento de juízes para julgar casos em que as partes sejam clientes de escritórios nos quais atuem cônjuges ou parentes, desde que essas pessoas sejam representadas por outra banca de advocacia na ação. Votaram para derrubar essa proibição os ministros Gilmar Mendes, Cristiano Zanin, Luiz Fux, Dias Toffoli, Kassio Nunes Marques, Alexandre de Moraes e André Mendonça. Por outro lado, se manifestaram a favor da manutenção do impedimento os ministros Edson Fachin, Rosa Weber e Cármen Lúcia. PÁGINA 3

INDICADORES

IBOVESPA: -0,85% / 114.429,35 / -979,17 / Volume: R$ 19.617.658.383 / Negócios: 3.480.479

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
PETZ ON NM	5.44	+2.45	+0.13
CEMIG PN N1	12.21	+1.67	+0.20
SAO MARTINHOON NM	32.48	+1.18	+0.38
MAGAZ LUIZA ON NM	3.05	+1.67	+0.05
FLEURY ON NM	15.31	+0.86	+0.13

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
IRBBRASIL REON NM	39.70	–9.24	–4.04
CARREFOUR BRON NM	11.36	–4.14	–0.49
YDUQS PART ON ED NM	21.32	–3.85	–0.85
HAPVIDA ON NM	4.49	–3.02	–0.14
GRUPO SOMA ON NM	8.620	–2.82	–0.250

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
PETROBRAS PN N2	31.30	–0.70	–0.22
VALE ON EJ NM	61.20	–0.03	–0.02
ITAUUNIBANCOPN N1	26.85	–0.41	–0.11
BRASIL ON NM	47.62	–0.36	–0.17
LOJAS RENNERON NM	17.11	–1.44	–0.25

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	34.463,69	-0,11
NASDAQ Composite	13.497,589	+1,56
Euro STOXX 50	4.222,77	+0,22
CAC 40	7.165,07	+0,01
FTSE 100	7.257,82	-0,06
DAX 30	15.603,28	+0,19

Salário mínimo	R$ 1.320,00
Ufir	R$ 4,3329
Taxa Selic (02/08)	13,25%
Poupança 3 (21/08)	0,6588%
TR (21/08)	0,1580%
IGP-M	-0,72% (jul.)
IPCA	0,12% (jul.)
CDI (02/08)	13,15%
OURO BM&F/grama	R$ 308,11
EURO Comercial	Compra: 5,4235 Venda: 5,4241
EURO turismo	Compra: 5,4776 Venda: 5,6576
DÓLAR Ptax - BC	Compra: 4,9847 +0,25%
DÓLAR comercial	Compra: 4,9775 Venda: 4,9781
DÓLAR turismo	Compra: 4,9996 Venda: 5,1796

MERCADOS

Bolsa retoma quedas com baixa de 0,84%; dolar sobe a R$ 4,978

MARCELO AZEVEDO/FOLHAPRESS

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) voltou a cair e o dólar subiu ontem em meio a um ambiente externo desfavorável, com agentes financeiros ainda frustrados com a condução da política econômica chinesa e preocupados com o futuro das taxas de juros nos Estados Unidos.

O foco das negociações no exterior foi a decisão do banco central da China de reduzir em 0,1 ponto percentual suas taxas de juros de um ano, para 3,45%, e manter inalteradas em 4,2% as taxas de cinco anos, referência de custos para o setor imobiliário.

Com isso, o Ibovespa (Índice Bovespa) caiu 0,84% e fechou aos 114.429 pontos, enquanto o dólar subiu 0,21%, terminando o dia cotado a R$ 4,978.

O mercado também se mostrou pessimista em relação ao dólar e subiu a previsão de R$ 4,93 para R$ 4,95 neste ano.

Nesse cenário, o Ibovespa registrou mais um dia de queda puxado pelas ações da Petrobras, que caíram 0,69%, após terem começado o dia em alta, conforme o petróleo perdeu força no exterior.

As maiores baixas sessão, no entanto, foram das "small caps", empresas menores e mais ligadas à economia doméstica. O índice que reúne companhias do setor caiu 0,83%, pressionado IRB Brasil (9,24%), Carrefour (4,13%) e Yduqs (3,83%).

Na ponta positiva, leves altas de Petz (2,07%), Magazine Luiza (1,33%) e Cemig (1,74%), que foram as maiores da sessão, atenuaram a queda do índice. A Vale, que puxou baixas do Ibovespa nos últimos pregões, terminou o dia em estabilidade.

Nos mercados futuros, os contratos de juros com vencimento em janeiro de 2025 subiram de 10,52% para 10,61%, enquanto os para 2026 iam de 10,12% para 10,26%, pressionando as empresas brasileiras. A subida das taxas acompanha os juros nos Estados Unidos, que seguem registrando alta.

Já nos EUA, os índices S&P 500 e Nasdaq subiram com a alta das ações da Nvidia antes da divulgação de seu balanço.

GOLPE EM CLIENTES

Senacon cobra explicações da 123Milhas por cancelar viagens

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

A agência de viagens 123Milhas terá de explicar à Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) os motivos que a levaram a cancelar pacotes de viagem e a emissão de passagens para embarque previsto entre setembro e dezembro. A Senacon informou que a empresa foi notificada e terá prazo de dois dias para prestar os esclarecimentos, entre eles como os consumidores serão ressarcidos.

O caso já vem sendo acompanhado pelo Ministério do Turismo que, no sábado passado, informou que acionaria a Senacon para avaliar a conduta da 123Milhas.

Por meio de sua conta no Twitter, o secretário Nacional do Consumidor, Wadih Damous, disse - ontem- que vai notificar a empresa para que dê explicações acerca do cancelamento de pacotes flexíveis de viagem.

"Caso sejam identificadas irregularidades no ressarcimento aos consumidores, abriremos processo administrativo que poderá resultar em sanções à empresa", tuitou o secretário.

"A empresa não pode, por exemplo, oferecer apenas a opção de voucher para ressarcir os clientes, que têm o direito de optar pelo ressarcimento em dinheiro. Consumidores que se sintam lesados podem encaminhar reclamação através do site.

Em nota, o Ministério da Justiça lembrou que a modalidade de venda de passagens - por meio de transferência de milhas - precisa atender previsão do Código de Defesa do Consumidor.

"A cláusula contratual que permita cancelamento de forma unilateral é considerada abusiva e consequentemente nula. O reembolso deve garantir que os consumidores não tenham prejuízo e a opção por voucher não pode ser impositiva, tampouco exclusiva.

A devolução deve atender os valores pagos com eventuais correções monetárias", diz a nota do Ministério da Justiça ao enfatizar que a empresa deve informar de forma clara a modalidade de reembolso.

RESPOSTA

As manifestações do secretário e do Ministério da Justiça respondem ao comunicado divulgado pela empresa na sexta-feira, quando informou que suspendeu a emissão de passagens para embarque previsto entre setembro e dezembro deste ano.

Na sequência, a 123Milhas disse que os valores já pagos pelos clientes serão devolvidos em vouchers para compra na plataforma da empresa. Os cancelamentos, segundo a agência de turismo, teriam ocorrido por "motivos alheios a sua vontade".

"Nós entendemos que essa mudança é inesperada e lamentamos o inconveniente que isso possa causar. Para nós, manter a sua confiança é o mais importante. Por isso, estamos fazendo o possível para minimizar as consequências deste imprevisto", declarou a plataforma da empresa.

Também por meio de nota, o Ministério do Turismo disse que acompanhará o avanço das investigações e que manterá os consumidores informados.

123Milhas: passagem cancelada pode custar o dobro com voucher oferecido

CRISTIANE GERCINA E JOANA CUNHA/FOLHAPRESS

Consumidores que compraram pacote "Promo" da 123 milhas, cancelado pela empresa na última sexta-feira, podem pagar o dobro ao tentar novas passagens para o mesmo destino com o voucher que está sendo oferecido pela companhia.

A 123milhas suspendeu pacotes e emissão de passagens aéreas da linha promocional, que oferecia valores abaixo dos praticados no mercado. A suspensão vale para os meses de setembro a dezembro.

Para compensar quem não vai mais conseguir viajar nas próximas datas, a companhia ofereceu vale-compra, que pode ser usado em seu site. A alternativa, porém, desagradou quem está com viagem agendada.

A cliente Isabela Soares, 22, conta que comprou passagem flexível para Buenos Aires (Argentina) no dia 30 de maio pelo valor de R$ 893,21. Ela poderia viajar para a capital argentina entre os dias 30 de setembro e 2 de outubro. O retorno estava previsto para 7 a 9 de outubro.

O cancelamento pegou Isabela de surpresa. Com o voucher oferecido, ela tentou refazer a compra ontem, mas não conseguiu bilhetes por menos de R$ 1.800 -R$ 1.000 a mais do que pagou. Isabela encontrou opções que chegam a R$ 2.734, com saída do Brasil em 30 de setembro e retorno em 7 de outubro, uma diferença de R$ 1.810,35.

"Considerando a correção de 150% até 1º de agosto de 2023, o voucher a que eu teria direito seria de R$ 923,65, de acordo com calculadora do Banco Central", diz a jovem. A única combinação mais em conta encontrada, no entanto, era de passagens a R$ 1.871, uma diferença de R$ 947,35.

Procurada, a 123milhas disse que o dinheiro não será devolvido e que a única forma de ressarcimento será por meio do vale-compra. Para Isabela, a opção é inviável e a solução foi comprar passagens para outro destino, por meio de outra agência de viagem.

O mesmo ocorreu com a jornalista Rafaela Cardoso, 34. Com viagem marcada para Orlando, na Flórida (EUA), daqui a 20 dias para levar a filha Alice, 9, aos parques da Disney, ela se viu obrigada a comprar passagens diretamente de uma companhia aérea.

As passagens dela e da filha foram adquiridas em março na 123milhas por R$ 3.700, parceladas em dez vezes. O valor original era R$ 3.100, mas como houve o parcelamento, Rafaela pagou juros. O cancelamento de seus bilhetes não foi informado pela empresa em um primeiro momento, e a jornalista só ficou sabendo ao ler notícias.

"Só depois é que me mandaram um email informando sobre o voucher, que será no valor original, de R$ 3.100, o que para mim é inviável. Comecei imediatamente a pesquisar passagens e, com a proximidade da viagem, elas estavam em R$ 9.500", afirma.

Na manhã desta segunda, ela conseguiu comprar passagens por R$ 6.500, diretamente de uma companhia aérea, e, agora, deve acionar a 123 milhas na Justiça. "Eu não vou aceitar o voucher. Se fosse uma viagem minha, tudo bem. Mas estou com uma criança, e não cancelei por causa dela. Ela vai fazer dez anos em dezembro e será um presente", diz.

Rafaela diz que quer receber ao menos os valores a gastos a mais com a compra das novas passagens e não pretende pedir nenhum outro tipo de indenização que não seja material. No entanto, com os gastos com advogado, calcula que irá sair no prejuízo.

BARRAGEM

Vale irá pagar R$ 527 mi para reparar danos em Barão de Cocais

LÉO RODRIGUES/ABRASIL

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública de Minas Gerais firmaram um acordo com a mineradora Vale definindo medidas para reparação dos danos causados em Barão de Cocais (MG). No município, mais de 400 moradores precisaram deixar suas casas devido aos riscos de rompimento da barragem Sul Superior, localizada na Mina de Gongo Soco.

A prefeitura também assinou o acordo. Conforme pactuado entre as partes, a Vale desembolsará ao todo R$ 527,5 milhões. Este valor já inclui cerca de R$ 44,5 milhões indicados pela mineradora como despesas já realizadas em ações reparatórias, em antecipações das indenizações e em auxílios emergenciais.

Os riscos na Mina de Gongo Soco foram identificados no pente-fino realizado após a tragédia ocorrida em Brumadinho (MG) no início de 2019, quando 270 pessoas perderam suas vidas na avalanche de rejeitos liberada no colapso de outra barragem da Vale. Diante do episódio, a Agência Nacional de Mineração (ANM) e o MPMG adotaram medidas para cobrar reavaliações das condições de segurança de diversas estruturas.

Nos casos considerados mais críticos, foi determinada a evacuação de áreas que seriam atingidas em uma eventual tragédia. Ao todo, quase mil pessoas precisaram deixar suas casas em todo o estado de Minas Gerais. Em Barão de Cocais, as evacuações tiveram início em fevereiro de 2019 e envolveram as comunidades de Socorro, Vila do Gongo, Tabuleiro e Piteiras.

A barragem Sul Superior é uma das três que se encontram no nível 3, o último na escala de classificação da ANM, reservado para estruturas que registram risco iminente de ruptura. A barragem foi construída pelo método de alteamento a montante, o mesmo associado à tragédia em Brumadinho. Anos antes, em 2015, outra estrutura similar se rompeu em Mariana (MG), causando 19 mortes e impactando dezenas de municípios na Bacia do Rio Doce. De acordo com a Vale, a barragem Sul Superior foi construída em 1982 e foi desativada em 2008.

EM CAUSA PRÓPRIA

Pacheco defende teto de imposto em reforma e pede exceção para advogados

Os presidentes do Senado e da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) defenderam um teto de 25% para os principais tributos criados pela Reforma Tributária, proposta que é vista pelo Ministério da Fazenda como um risco para as finanças do governo federal e também de estados e municípios, caso não seja possível manter a carga tributária atual. Segundo o governo, a indústria hoje paga 34%.

Em evento realizado ontem na capital paulista, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (**foto**), que é presidente do Senado e também advogado, disse ter pedido ao relator da matéria na Casa um tratamento especial para os profissionais liberais, entre eles, os da área do Direito.

O presidente da Fiesp, Josué Gomes da Silva, pediu aos presidentes da Câmara e do Senado que coloquem na Constituição um limite para a alíquota de 25% dos tributos criados pela Reforma Tributária.

"A indústria não quer exceção, só quer que a alíquota máxima se situe no patamar de 25%. Na medida em que exista exceções, essa alíquota tende a subir", afirmou Josué durante evento realizado na sede da entidade.

Pacheco disse concordar com um limite. "O que eu tenho defendido e me parece também a ideia do relator, senador Eduardo Braga, é que, já na reforma constitucional, se tenha um teto de alíquota. O senador Eduardo Braga tem usado até uma expressão, não sei se existe isso no dicionário, no vernáculo, é tetar. O verbo de colocar o teto", afirmou Pacheco.

PEDRO GONTIJO/AGÊNCIA SENADO

Também presente ao evento, o secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, disse que a alíquota dos novos tributos será aquela que mantém a carga tributária atual, considerando que haverá algumas exceções, e que a indústria atualmente é tributada em 34% mais IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), que varia para cada produto.

Lembrou ainda que o governo estima em até 27% a alíquota que representa a soma do novo tributo federal (CBS) e do novo de estados e municípios (IBS). Um valor menor pode afetar a arrecadação de todos esses entes.

"A garantia de que não vai ter aumento da carga é absoluta. Se precisar deixar mais claro, vamos deixar mais claro do que já está. Limitar alíquota é uma estratégia de muito risco. Você coloca um limite e depois se aprova mais exceções. Aí a conta não fecha e eu tenho um problema fiscal", afirmou Appy.

Nota

DREX-BC: BC ADMITE ATRASO EM TESTES DO DREX E PREVÊ FIM DE 1ª FASE EM MAIO DE 2024

O Banco Central admitiu ontem atraso no desenvolvimento do Drex -o real digital- e revisou o cronograma da primeira fase de testes. Antes prevista para acabar entre fevereiro e março do ano que vem, essa etapa do piloto deve durar até maio de 2024. Segundo Fabio Araujo, coordenador do real digital no BC, a inclusão dos participantes na rede está sendo um processo mais lento do que o previsto e questões de privacidade estão se mostrando um "desafio grande" no desenvolvimento da moeda digital brasileira. O BC selecionou 16 participantes para integrar a infraestrutura onde serão realizados os testes do Drex.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3923-5158 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

Manhã Tarde Noite 30º 16º 5% 06:25 17:51 **INVERNO:** Sol com poucas nuvens. Não chove.

CRIME DO BEM

Hacker pega 20 anos de prisão por invadir contas da Lava Jato

MARCELO ROCHA/FOLHAPRESS

A 10ª Vara da Justiça Federal de Brasília condenou ontem Walter Delgatti Neto, conhecido como hacker da Vaza Jato, a 20 anos de prisão, mais multa, pelo caso da invasão do Telegram de autoridades, em 2019.

A decisão é do juiz Ricardo Augusto Soares Leite, que condenou ainda outras seis pessoas. Os crimes atribuídos ao hacker são os de invasão de dispositivo informático, organização criminosa, lavagem de dinheiro e interceptação de comunicações.

Cabe recurso da decisão do juiz.

Delgatti foi preso em 2019 na Operação Spoofing por suspeita de invadir contas de autoridades no Telegram, entre elas de integrantes da força-tarefa da Lava Jato e do ex-juiz Sergio Moro, responsável pelos julgamentos em Curitiba.

As mensagens trocadas com o ex-procurador Deltan Dallagnol mostraram uma relação alinhada entre Ministério Público e juiz, o que foi decisivo para a derrocada da operação, anos depois.

Delgatti admitiu à PF que entrou nas contas de procuradores da Lava Jato e confirmou que repassou mensagens ao site The Intercept Brasil, que revelou o caso posteriormente conhecido como Vaza Jato.

O hacker depôs na semana passada na CPI do 8 de janeiro e na Polícia Federal, ocasião em que acusou o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) de participar de ações para atacar a Justiça Eleitoral e de tramar contra o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes.

A reportagem procurou a defesa de Walter Delgatti, e o advogado dele, Ariovaldo Moreira, disse que ainda precisa analisar a decisão para se manifestar.

À Justiça a defesa tentou desqualificar os crimes imputados e questionou a atribuição da Vara Federal do DF para conduzir o processo.

O réu está preso desde junho sob suspeita de invadir, no ano passado, também o sistema do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), supostamente em combinação com a deputada federal bolsonarista Carla Zambelli (PL-SP).

Segundo disse o juiz na sentença desta segunda, a Polícia Federal afirmou que, somando as vítimas que estavam sendo interceptadas, tanto do celular de Walter, quanto de seu computador, "chegou a um total de 126 vítimas do crime de interceptação indevida de comunicações".

"No momento de sua prisão, Walter estava realizando a interceptação indevida de comunicação de ao menos 43 pessoas, com o acompanhamento das conversas em mensagens privadas de suas vítimas no momento em que ocorriam", diz trecho da sentença.

Com relação à lavagem de dinheiro, o juiz Leite também citou, com base na análise da quebra de sigilo bancário e fiscal de Delgatti, "a absoluta incompatibilidade de sua renda" e mencionou conversa na qual o hacker se apresenta como responsável pela área de segurança de um banco e orienta um cliente "de forma a instaurar um programa malicioso" em seu computador.

O magistrado, na sentença, afirmou que Delgatti tem culpabilidade elevada, "já que seus ataques cibernéticos foram direcionados a diversas autoridades públicas, em especial agentes responsáveis pela persecução penal, além de diversos outros indivíduos que possuem destaque social, bastando verificar as contas que tiveram conteúdo exportado".

Também mencionou o "exibicionismo de suas condutas ilícitas" e criticou afirmação dele de que o crime foi uma "ajuda ao povo brasileiro".

GOLPISTAS

Moraes libera inquéritos sobre Torres e Ibaneis para CPI do 8/1

ISABELLA CAVALCANTE/FOLHAPRESS

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou o compartilhamento de quatro inquéritos com a CPMI do 8 de janeiro. As apurações envolvem autoridades como o ex-ministro Anderson Torres e o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB).

A CPMI pediu para acessar os dados dos inquéritos, que incluem perícias realizadas pela Polícia Federal e dados sobre financiadores e participantes dos atos, incluindo os que não foram presos em flagrante. Outra investigação liberada à comissão é sobre as milícias digitais.

Também foi aprovado o acesso a "gravações ou imagens de câmeras das sedes dos Três Poderes e dos prédios públicos invadidos", além de registros obtidos pelos celulares dos golpistas ou por terceiros, desde que componham os inquéritos ou ações penais.

Moraes limitou o envio apenas das diligências em andamento, por possível prejuízo às investigações.

O ministro solicitou que a CPMI explique a "a relação de conexão e pertinência com o objeto" da comissão para avaliar o compartilhamento de outros cinco inquéritos e quatro petições.

Dentre esses pedidos, estão os inquéritos contra os deputados Clarissa Tércio (PP-PE), Sílvia Waiãpi (PL-AP), e André Fernandes (PL-CE), por postagens favoráveis à depredação da Praça dos Três Poderes. A petição sobre José Acácio Serere Xavante, pastor evangélico e líder indígena, também foi solicitada pela CPMI.

MAIS CRIMES

PF quebra senhas de celulares de Wassef e acessa dados dos aparelhos

A Polícia Federal conseguiu quebrar as senhas dos quatro celulares de Frederick Wassef, advogado do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que foram apreendidos pela corporação na última quarta-feira, em São Paulo. A informação foi divulgada pela GloboNews e confirmada pelo UOL.

Wassef entregou os aparelhos sem fornecer as senhas. O advogado foi alvo de mandados de busca e apreensão quando estava na churrascaria Barbacoa, no Morumbi.

A PF também apreendeu um carregador de pistola com munição. Segundo a colunista do UOL Juliana Dal Piva, dois dos quatro telefones recolhidos estavam com Wassef. Os outros dois estavam em um veículo sem placa parado em uma vaga para deficientes no estacionamento.

A ação da PF aconteceu um dia após o advogado confirmar que comprou, nos Estados Unidos, um Rolex que havia sido dado de presente ao ex-presidente e vendido pelo tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro.

Wassef é investigado pela PF por suposto envolvimento em um esquema de venda de joias presenteadas ao governo brasileiro. Os itens foram entregues a Bolsonaro durante agenda oficial na Arábia Saudita.

A PF constatou que o relógio foi vendido nos Estados Unidos e recomprado por um preço mais alto após o TCU (Tribunal de Contas da União) ordenar a devolução dos presentes que o ex-presidente ganhou.

Na última terça-feira, Wassef promoveu uma entrevista coletiva na qual afirmou que fez a compra, em março, por iniciativa própria e sem um pedido de Bolsonaro. Ele negou que tenha havido uma "operação resgate", expressão usada pela Polícia Federal na investigação.

"Eu comprei o relógio. A decisão foi minha. Usei meus recursos, eu tenho a origem lícita e legal dos meus recursos. Eu tenho conta aberta nos Estados Unidos, em um banco em Miami, e usei do meu dinheiro para pagar o relógio. Então, o meu objetivo quando eu comprei esse relógio era exatamente para devolver à União, ao governo federal do Brasil, à Presidência da República, e isso, inclusive, por decisão do Tribunal de Contas", disse.

De acordo com relatório da PF, o Rolex Day-Date tinha sido vendido nos Estados Unidos para a empresa Precision Watches e foi "recuperado" por Wassef no dia 14 de março.

O advogado, ainda segundo a polícia, retornou com o bem para o Brasil em 29 de março e, em 2 de abril, o repassou a Mauro Cid em São Paulo.

Wassef disse na semana passada que está sendo investigado sem justa causa e que foi incluído no inquérito em uma tentativa ilegal de pescaria de provas. Também rechaçou que tenha tido um "papel central em esquema de venda de joias".

POLÊMICA

STF derruba regra sobre julgar clientes de escritórios de parentes

JOSÉ MARQUES/FOLHAPRESS

Todos os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) já votaram na ação que derruba o impedimento de juízes para julgar casos em que as partes sejam clientes de escritórios nos quais atuem cônjuges ou parentes, desde que essas pessoas sejam representadas por outra banca de advocacia na ação.

Votaram para derrubar essa proibição os ministros Gilmar Mendes, Cristiano Zanin, Luiz Fux, Dias Toffoli, Kassio Nunes Marques, Alexandre de Moraes e André Mendonça.

Por outro lado, se manifestaram a favor da manutenção do impedimento os ministros Edson Fachin, Rosa Weber e Cármen Lúcia. Luís Roberto Barroso deu um voto intermediário, com ressalvas.

A ação julgada pelo Supremo, em plenário virtual, foi proposta pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) em 2018 e pede a inconstitucionalidade de regra prevista no Código de Processo Civil para o exercício da magistratura.

O inciso questionado diz que o juiz é impedido de julgar processo "em que figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, mesmo que patrocinado por advogado de outro escritório".

Ao votar pela derrubada do inciso, o ministro Gilmar Mendes afirmou que as regras de impedimento sempre tiveram como característica o fato de serem verificadas pelo próprio magistrado, e não por terceiros.

RACISMO

Relator na Câmara pede cassação de Camilo Cristófaro

CARLOS PETROCILO/FOLHAPRESS

Acusado de racismo, o vereador Camilo Cristófaro (Avante) será julgado pela Corregedoria da Câmara Municipal de São Paulo na próxima quinta-feira e deve perder o mandato. O órgão, composto por sete vereadores, votará o relatório elaborado por Marlon Luz (MDB). O texto foi protocolado ontem, de acordo com a sua assessoria.

A reportagem teve acesso ao relatório de Marlon no qual pede a cassação de Cristófaro. A tendência é que a maioria siga o voto do relator. Em maio de 2022, Cristófaro foi flagrado em uma sessão na Câmara dizendo "não lavaram a calçada, é coisa de preto".

A Corregedoria reúne os vereadores Rubinho Nunes (União Brasil), Alessandro Guedes (PT), Aurélio Nomura (PSDB), Danilo do Posto de Saúde (Podemos), Silvia da Bancada Feminista (PSOL) e Sansão Pereira, além de Marlon. Como presidente, Rubinho só votará em caso de empate.

Se a maioria for favorável à cassação, a decisão vai ao Plenário da Câmara, e Cristofáro precisará de, pelo menos, 36 votos entre os 55 vereadores.

O processo disciplinar tramita há um ano e três meses. Políticos e munícipes denunciaram o caso à Corregedoria, enquanto vereadores do PSOL pediram a instauração de inquérito policial.

A Polícia Civil investigou o caso e indiciou Cristófaro com base no artigo 20, parágrafo 2ª, da Lei 7716/89 (Lei de Crime Racial), após analisar o vídeo da sessão da CPI e ouvir o vereador.

A Justiça, porém, absolveu o vereador da acusação de racismo, em julho deste ano. Em sua decisão, o juiz Fábio Aguiar Munhoz afirma que a fala do vereador foi retirada de um contexto de "brincadeira, de pilhéria, mas nunca de um contexto de segregação, de discriminação ou coisa que o valha". O Ministério Público de São Paulo recorreu da decisão.

À Folha de S.Paulo, na época, Cristófaro disse que "venceu a justiça e a verdade" ao comentar a decisão.

No mesmo dia em que proferiu a frase, 3 de maio de 2022, o próprio vereador pediu desculpas e admitiu ter dito a frase, mas afirmou que estava se referindo à dificuldade de polir veículos na cor preta. Ainda segundo o vereador, a declaração foi dada para um amigo chamado Anderson Chuchu.

Antes do relatório de Marlon, havia expectativa que decisão favorável na Justiça pudesse influenciar para que o vereador também se livre da cassação na Câmara.

OUTRA ACUSAÇÃO

Os últimos parlamentares cassados pelo legislativo paulista foram Vicente Viscome e Maeli Vergniano, ambos em 1999. Viscome foi acusado de ser um dos comandantes da Máfia dos Fiscais, na gestão Celso Pitta (1993-1996), e morreu em novembro de 2021. Já Maeli perdeu o mandato pelo uso indevido de um carro cedido por uma empreiteira que realizava coleta de lixo na cidade.

Além desse caso, o parlamentar já foi alvo de outras denúncias por injúria racial, ambas de casos que aconteceram em seu primeiro mandato -eleito inicialmente em 2016, ele foi reeleito em 2020.

Em um deles, de 2019, Cristófaro chamou no plenário o vereador Fernando Holiday (Novo) de macaco de auditório. Em 2018, em um vídeo, ele puxou os olhos se referindo ao vereador George Hato (MDB), que tem ascendência japonesa.

A Folha de S.Paulo também mostrou, no ano passado, que o vereador é acusado pela auxiliar de enfermagem Dilza Maria Pereira da Silva por injúria racial. O caso tramita na Justiça.

De acordo com o artigo 20 da lei 7.716, de 1989, é crime "praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional". A pena é de reclusão de 1 a 3 anos e multa.

CHACINA

Homem morre em ação da PM em Santos

TULIO KRUSE/FOLHAPRESS

Um homem foi morto a tiros durante uma ação da Polícia Militar na manhã de ontem em Santos, no litoral paulista. Com isso, já são 19 pessoas mortas por policiais na Baixada Santista desde o início da Operação Escudo, que teve início no fim de julho como resposta à morte de um soldado da Rota (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar).

A morte foi confirmada pela PM e pela Santa Casa de Misericórdia de Santos. Segundo o Centro de Operações da PM, policiais pediram reforço durante uma troca de tiros por volta das 11h54 na rua Sete, no morro Santa Maria. Um homem ficou ferido e, segundo a PM, foi levado ao hospital para receber atendimento.

A Santa Casa informou que o corpo de um homem ferido com arma de fogo chegou sem vida ao hospital, e foi encaminhado ao IML (Instituto Médico Legal).

Moradores do bairro protestaram contra a ação policial, alegando que houve atraso no acionamento do serviço de atendimento médico. Por volta das 14h, moradores do Santa Maria enviaram à reportagem uma transmissão de vídeo nas redes sociais que mostrava pessoas na rua gritando palavras de ordem contra policiais militares, que estavam a cerca de um quarteirão de distância dos manifestantes.

As imagens mostram uma pequena barricada feita com pedaços de madeira, papelão e dois cones de plástico, na qual os moradores colocaram fogo. Dezenas de pessoas acompanharam o protesto, diante de uma equipe de ao menos cinco PMs.

Questionada, a SSP (Secretaria da Segurança Pública) informou, por telefone, que havia uma ocorrência em andamento no local e que aguardava a finalização do boletim de ocorrência para dar mais detalhes do caso. A pasta não informou qual era o motivo da presença dos policiais no local.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA Nº 0067812-89.2019.8.26.0100 PROMOVIDA POR BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Secretaria acima mencionada se processa o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0067812-89.2019.8.26.0100 em que são partes BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.923.929/0001-46 e como réu WILSON FRANÇA SANTOS, com CPF sob o nº 910.261.725- 00, para comparecerem em juízo, promovendo sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citado o réu em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse sobre a demanda, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) promovente(s), nos termos do artigo 257 e seguintes, do Código de Processo Civil

INVERNO: Sol com poucas nuvens. Não chove. Manhã Tarde Noite 32º 15º 5% 06:05 17:41

GRATIFICAÇÃO

Cláudio Castro decide dar R$ 5.000 a policiais por fuzil apreendido

ITALO NOGUEIRA/FOLHAPRESS

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (PL), assinou um decreto que prevê o pagamento de R$ 5.000 de prêmio a policiais por cada fuzil apreendido.

As regras, publicadas ontem no Diário Oficial, preveem pagamento até em caso de apreensão do armamento em dias de folga do policial. O texto não explicita de que forma o policial poderia agir numa atuação do tipo fora do horário de trabalho.

Os critérios definidos pelo governador também limitam o prêmio apenas às armas em que a perícia atestar capacidade de produzir tiros.

A regra, criada para estimular a retirada de armas em funcionamento das mãos de criminosos, não prevê a premiação de trabalhos investigativos que localizem peças que podem ser usadas para produzir o armamento.

Este foi o caso do material apreendido na casa de um amigo do ex-PM Ronnie Lessa, acusado de matar a vereadora Marielle Franco. Na ocasião, os agentes acharam material capaz de confeccionar 117 fuzis, mas as armas ainda não tinham sido montadas -ou seja, os policiais não receberiam o bônus.

A premiação faz parte de uma atualização dos benefícios pagos no Sistema Integrado de Metas da segurança pública, que inclui redução de letalidade violenta (índice que inclui homicídios, morte provocada por agente do estado e latrocínio), roubos de rua, de veículos e de carga.

"Com essa premiação, pretendemos reduzir ainda mais o poder bélico dos criminosos. Fuzil é arma de guerra, quanto mais tirarmos das mãos dos bandidos, menos será necessário que nossos policiais civis e militares usem", afirmou, em nota, o governador.

No ano passado, foram apreendidos 457 fuzis, de acordo com dados do ISP (Instituto de Segurança Pública). Este ano, até junho, já foram 366.

A premiação será de R$ 5.000 por fuzil apreendido, a ser dividido entre os policiais responsáveis pela ocorrência. Agentes que estiverem afastados disciplinarmente da função ficam impedidos de receber o pagamento.

Questionada sobre o pagamento por apreensão fora do horário de trabalho, a assessoria de imprensa do governo estadual afirmou que a previsão é de pagamento apenas durante a folga remunerada em programas do estado, como o RAS (Regime Adicional de Serviço) e o Proeis (Programa de Integração na Segurança). Esta delimitação não consta no texto do decreto.

O governo não comentou a ausência de premiação para trabalhos investigativos como o que atingiu Ronnie Lessa.

O sociólogo Daniel Hirata, coordenador do Geni/UFF (Grupo de Estudos de Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense), afirmou temer uma "corrida atabalhoada" com operações policiais em busca do prêmio.

"Esse mecanismo do sistema de metas e bonificações, por fundamento, orienta a ação dos atores submetidos a ele. É necessário pensar sobre os efeitos que podem causar esse direcionamento. No caso da apreensão de fuzis, tenho receio de que isso aumente o tipo de operação feita para apreensão de fuzis", disse ele.

Levantamento feito pela Folha de S.Paulo publicado em 2020 mostrou que ao menos 47% das 550 apreensões de fuzis em 2019 pela polícia ocorreram em ações com mortes.

Entre as justificativas usadas por Castro para assinar o decreto está a condenação do estado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso das duas chacinas de Nova Brasília em 1990. Hirata afirma que é equivocado usar o caso para embasar a premiação.

Especialistas veem risco em RJ premiar policial por fuzil

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

Especialistas em segurança pública veem com ressalvas a decisão do governo do Rio de Janeiro de recompensar policiais civis e militares por apreensão de fuzis.

A medida também recebeu avaliações positivas. "Toda iniciativa de tirar arma de circulação é boa, mas, para que fuzil não seja usado por bandido para matar, é importante que o governo combata a venda destas armas por parte da banda podre para os bandidos. O fuzil sem munição é tacape, não mata ninguém, portanto o governo do estado em parceria com o governo federal tem que trabalhar duro para que o tráfico de munição seja combatido", avalia Antonio Carlos Costa, fundador da ONG Rio de Paz.

Para o antropólogo Paulo Storani, capitão veterano do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ), a nova política é uma gratificação por resultado que "estimula o trabalhador policial que corre riscos todos os dias".

Storani, que foi consultor do filme Tropa de Elite - que levou para o cinema o combate ao crime organizado no estado e trata da corrupção na polícia – considera que o decreto corrige erros do passado, "quando os fuzis apreendidos eram apresentados de forma fracionada para se obter pagamentos diferenciados por cada apresentação".

O coronel Ubiratan Ângelo, ex-comandante-geral da PMERJ, enxerga na decisão do governador Cláudio Castro pontos positivos e preocupações. O lado positivo, na visão do hoje coordenador de Compliance da ONG Viva Rio, é que o estado declara que uma das coisas mais preocupantes, dentro do assunto segurança pública, é o armamento de guerra, e não as drogas.

Nota

CONCESSÃO DO JARDIM DE ALAH PREVÊ QUIOSQUES E NOVAS PONTES NA ZONA SUL DO RIO

A Prefeitura do Rio de Janeiro concluiu ontem a licitação para revitalização do Jardim de Alah, parque atualmente degradado que fica na divisa de Leblon e Ipanema, na zona sul da capital. O projeto declarado vencedor, do Consórcio Rio + Verde, prevê o investimento de R$ 85 milhões em obras e manutenção da área e o pagamento de R$ 18 milhões em outorga para o município. Em troca, a empresa poderá explorar comercialmente o espaço com quiosques e outros pontos comerciais. A licitação para a PPP (parceria público-privada) chegou a sofrer questionamento judicial e de concorrentes na licitação contra o resultado.

CÚPULA DO BRICS

China ganha tratamento especial da África do Sul

RICARDO DELLA COLETTA/FOLHAPRESS

A África do Sul é a anfitriã da cúpula do Brics que começa hoje em Joanesburgo. Mas um dos dirigentes dos países que integram o grupo formado ainda por Brasil, Rússia, Índia e China ganhará tratamento preferencial dos sul-africanos ao longo do evento --o líder do regime chinês, Xi Jinping.

Xi será recebido em visita de Estado poucas horas antes do início dos trabalhos da cúpula do bloco. O metafórico tapete vermelho estendido a ele pode ser lido como um reflexo da assimetria que existe nas relações entre os países do Brics, com Pequim ampliando cada vez mais sua influência sobre os demais participantes do grupo.

A reunião de Cyril Ramaphosa (África do Sul), Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil), Narendra Modi (Índia) e Xi começa à tarde, com um evento empresarial na capital do país. O presidente da Rússia, Vladimir Putin, não viajou a Joanesburgo por causa de um mandado de prisão expedido contra ele pelo TPI (Tribunal Penal Internacional) por supostos crimes de guerra na Ucrânia. Ele participará da cúpula virtualmente.

Diversos outros convidados ainda participam do evento. Além de chamar líderes de outros países do continente, a África do Sul também convocou a presença de nações que demonstraram interesse em entrar no bloco. A expectativa, assim, é de que o evento atraia dezenas de representantes estrangeiros ao país.

Pela manhã, antes do início das atividades do Brics, Ramaphosa receberá Xi na sede de seu governo, em Pretória, a cerca de 50 km de distância do local da cúpula. A visita de Estado segue um protocolo próprio da diplomacia, com recepção de honra e agenda de trabalho detalhada sobre as relações bilaterais entre as nações.

O presidente sul-africano, aliás, realizou um discurso em rede nacional por ocasião da cúpula. Na ocasião, abordou o encontro que terá com Xi e disse que ele e o chinês pretendem assinar diversos acordos. Segundo a gestão em Pretoria, a visita de Estado de Xi, a segunda do tipo a ser realizada pelo líder chinês este ano, ocorre por ocasião dos 25 anos de relações diplomáticas entre os dois países.

Pequim tem papel central na agenda internacional sul-africana, com uma presença comercial que supera de longe a de qualquer outro sócio do Brics. A China responde por 12% de todas as exportações da África do Sul. Os Estados Unidos são o segundo colocado, com uma participação de 7,4%, segundo dados fornecidos por autoridades locais.

Os números são ainda mais expressivos quando se trata de importações, com a China respondendo por 23,3% do total de mercadorias estrangeiras no país. Lunting Wu, pesquisador da FGV Europe e da Freie Universität Berlin, diz não ser uma surpresa que uma visita de Estado de Xi ocorra à margem do Brics "dada a importância dessa relação". Ele também diz que os chineses costumam buscar realizar visitas semelhantes ao país anfitrião quando Xi comparece a alguma reunião multilateral --nesse sentido, o encontro que acontece até a próxima quinta-feira não seria uma exceção.

Não é a primeira vez que os chineses são recebidos com tratamento especial à margem de uma cúpula do Brics. Em 2019, a reunião de líderes ocorreu em Brasília. O então presidente Jair Bolsonaro (PL) fez uma recepção oficial para Xi no Itamaraty em paralelo à cúpula.

Para além do poder comercial, os chineses têm à disposição recursos muito necessários à combalida economia da África do Sul. O ministro sul-africano da Eletricidade, Kgosientsho Ramokgopa, terá reuniões nos próximos dias com a China State Grid --gigante estatal do setor-- e com a China National Electric Engineering Company, por exemplo.

Num país que sofre há anos com uma crise de abastecimento de eletricidade por causa da falta de investimentos, a agenda de Ramokgopa com as empresas chinesas de energia foi divulgada com destaque pela presidência da África do Sul. A proporção da crise energética no país é tamanha que ele passa por racionamentos programados no fornecimento de eletricidade.

O principal tema na agenda desta edição do encontro entre os líderes do bloco é a sua expansão, assunto divide os atuais integrantes. Enquanto China, Rússia e África do Sul pressionam pela incorporação de novos membros, Brasil e Índia adotam uma posição mais cautelosa. Ambos dizem que estão dispostos a discutir o tema, mas afirmam que é preciso estabelecer os critérios pelos quais uma ampliação ocorreria.

REFERENDO

Equador vai parar exploração de petróleo em parte da Amazônia

JÚLIA BARBON/FOLHAPRESS

Além de decidir quem disputará a Presidência em outubro, o Equador votou para suspender a exploração de petróleo numa parte da Amazônia em referendo histórico domingo passado. Os campos ficam no Parque Nacional Yasuni, uma das áreas ambientais mais ricas do mundo, na fronteira com o Peru. Com 93% das urnas apuradas, 59% dos eleitores responderam "sim" à consulta popular: "Você concorda que o governo equatoriano mantenha o petróleo do ITT (Ishpingo, Tambococha e Tiputini), conhecido como bloco 43, indefinidamente sob o subsolo?". Muitos criticaram a formulação da pergunta, já que seria mais lógico responder "não" à exploração. Com o resultado, o governo terá que retirar progressiva e ordenadamente todas as atividades relacionadas à extração de petróleo que existem hoje no local em até um ano □o prazo começa a contar em 4 de outubro, com a publicação dos resultados oficiais. O Estado também não poderá fazer novos contratos.

Apesar de a área ter sido declarada "reserva da biosfera" pela Unesco em 1989, a estatal Petroecuador extrai petróleo do bloco 43 de Yasuni desde 2016, com aval do então presidente Rafael Correa. Ele tentou, sem sucesso, criar um fundo de preservação com aportes internacionais para evitar a exploração. Quem advogou pelo "não" no plebiscito argumentou que a paralisação provocará perda de receitas para o país, que passa por uma grave crise de segurança. Já quem defendeu o "sim" destacou o alto impacto da atividade para a natureza e os povos indígenas da região. A polêmica atraiu a atenção de celebridades, como o ator de Hollywood Leonardo DiCaprio e a ativista ambiental Greta Thunberg.

O parque Yasuní cobre mais de 1 milhão de hectares e abriga pelo menos 2.000 espécies de árvores e arbustos, 204 de mamíferos, 610 de pássaros, 121 de répteis, 150 de anfíbios e 250 de peixes. É também o lar de várias populações indígenas, incluindo pelo menos duas das últimas tribos "isoladas".

Segundo estimativas do governo, o bloco 43 fornece 12% dos 466 mil barris de petróleo produzidos por dia pelo país. A gestão do atual presidente, Guillermo Lasso, diz que o fechamento das operações vai gerar a perda de US$ 1,2 bilhão (R$ 6 bilhões) por ano, o que equivale a 0,1% do PIB (Produto Interno Bruto) local.

Os equatorianos decidiram que esse é um preço pequeno a pagar. "Acho que não vale a pena, não compensa explorar o pouco que nos resta de natureza por isso, então votei contra [sim]", dizia a estudante Daiana Abril, 25, na porta de um colégio eleitoral em Magdalena, bairro periférico de Quito, pela manhã.

Ela criticou a pergunta que estava nas cédulas de papel. "O mais lógico seria responder 'não' à exploração de petróleo", afirmou. O funcionário público Wilson Chulde, 57, foi na mesma toada: "Votei no 'sim', mas muita gente vai votar errado por não entender a questão, fizeram ao contrário para confundir". Confusos ou não, os equatorianos acabaram optando pela retirada dos maquinários da Amazônia. "Esperamos que nosso exemplo inspire outros países", disse à BBC antes da votação Pedro Berneo, um dos líderes do Yasunidos, grupo ambiental que faz campanha há dez anos pelo referendo.

BRASIL

No Brasil, há exploração de petróleo e gás em partes da floresta amazônica, como no Polo Urucu, da Petrobras, no Amazonas, desde 1986. A estatal brasileira aposta em expandir a produção na Amazônia, mas fora da região continental. O litoral norte do país é visto como uma frente importante para a empresa nas próximas décadas, para suprir o declínio previsto para o pré-sal.

CONDOMÍNIO CONJUNTO ARQUITETONICO AVENTURA CENTER
CNPJ 050.809.34/0001-02
Convocação para Assembleia Extraordinária
Por instruções e em nome do (a) Síndico (a), convocamos e solicitamos o seu comparecimento na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de agosto de 2023, às 10:45 hs em primeira convocação ou, na falta de número legal, às 11:15 hs em segunda convocação com qualquer número, no próprio prédio, a fim de deliberar sobre: A) Resultado das negociações com a locatária do telhado do bloco 2, American Tower, e aprovação do novo valor de aluguel. As pessoas que comparecerem na qualidade de representante de condôminos deverão apresentar as respecOvas procurações com firma reconhecida, nos termos do arOgo 654 - parágrafo 2º do Código Civil. Esclarecemos aos senhores condôminos ou seus representantes que, de acordo com o Art. 1335 inciso III do Código Civil, não poderão votar nas deliberações da assembleia e delas parOcipar, se não esOverem em dia com o pagamento das cotas vencidas.
APSA

CLUBE DE ENGENHARIA
CNPJ 33.489.469/0001-95
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CONSELHO DIRETOR
TRIÊNIO 2023/2026
Em conformidade com o que dispõem o seu Estatuto, Regimento Interno, e deliberações do Conselho Diretor, convocamos os(as) associados(as) para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2023, quinta-feira, das 12 às 18 horas, para participar de processo eleitoral para RENOVAÇÃO do TERÇO DO CONSELHO DIRETOR, triênio 2023/2026. A AGO transcorrerá em ambiente misto, presencial e virtual, com a votação se fazendo de modo remoto, utilizando a internet e programa específico para convocação e coleta do voto do eleitor habilitado a participar do pleito. Poderão votar qualquer associado(a) remido, bem como os efetivos que quites com as suas obrigações e tributos até o dia 31 de agosto de 2023. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023. Márcio Ellery Girão Barroso, Presidente.

VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ N.º 44.323.802/0001-08 - NIRE 33300341064
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Data, hora e local: Realizada aos 14/07/23, às 11:00 horas, na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021. **2. Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, e administradores da Companhia. Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko e secretariados pelo Sr. Germán Sánchez González. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (ii) alteração do caput do artigo 10 e do parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia para reduzir o número de diretor estatutários; (iii) consolidação do Estatuto Social; (iv) a autorização para que os administradores da Companhia ora eleitos pratiquem todos os atos necessários ao registro e publicações da Companhia perante todas e quaisquer instituições públicas e privadas, conforme necessário. **5. Deliberações:** Iniciado os trabalhos, o Presidente da Mesa apresentou aos acionistas os documentos e informações relacionados às matérias constantes a Ordem do Dia. Após exame e discussão, o Sr. Presidente colocou para votação os itens constantes da Ordem do dia e, considerada a abstenção da acionista Novo Investimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foram aprovadas as seguintes matérias: **(i)** Tomar e aceitar, com efeito imediato, a renúncia do membro da Diretoria da Companhia, o Sr. Daniel Agustín Bilat, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade n.º 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.033.087-73, com endereço comercial na Avenida Presidente Wilson, nº 231, salas 1.703 (parte) e 1.704 (parte), Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, Município do RJ, Estado do RJ, CEP 20030-021, nos termos do Anexo I à presente ata. **(ii)** Aprovar a redução do número de diretores estatutários para que a Diretoria da Companhia passe a ser constituída por 3 (três) membros, sendo composta por (i) 01 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, (ii) 01 (um) Diretor Técnico e (iii) 01 (um) Diretor sem designação específica, todos residentes e domiciliados no país, eleitos com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Dessa forma, o caput do artigo 10 e parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social passam a vigorar da seguinte forma: *Artigo 10 – A Diretoria será constituída por até 03 (três) membros, ambos residentes e domiciliados no país, eleitos, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão as seguintes denominações específicas: (i) 01 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, (ii) 01 (um) Diretor Técnico, e (iii) 01 (um) Diretor sem designação específica.* **(iii)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia conforme Anexo I; e **(iv)** Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente perante todas e quaisquer instituições e autoridades públicas e/ou privadas, conforme necessário e, ainda, para registro das ações emitidas nos livros próprios. **6. Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a Ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. RJ, 14/07/23. **MESA:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Presidente; Germán Sánchez González - Secretário. **ACIONISTAS: CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. -** Carlos Eduardo Assumpção Olesko/Germán Sánchez González; **NOVO INVESTIMENTO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA** (representado por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.). Jucerja nº 5630214 em 17/08/2023.